



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.558 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

(Vereador: Luiz Alberto Pereira)

Aut. Nº	24116
P.L. Nº	30116
Publ.:	20/04/2016

"Altera a denominação da Rua Clóvis Ferraz de Camargo localizada no loteamento denominado 'Residencial Maria Dulce', para Rua ALOIS AMBIEL."

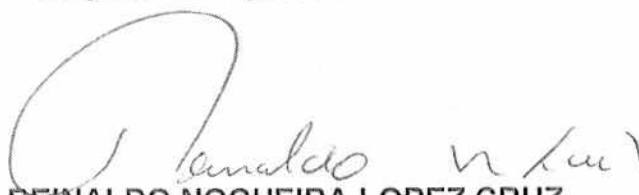
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "**RUA ALOIS AMBIEL**", a rua Clovis Ferraz de Camargo (antiga rua doze), do loteamento "**Residencial Maria Dulce**".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 19 de abril de 2016, 186º de elevação à categoria de freguesia.


REINALDO NOGUEIRA LOPEZ CRUZ
PREFEITO